



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP N° 76	Data: 30/11/2014
		Revisão N° 4	Data: 02/01/2025
Título: Dieta por Copinho		Área de Aplicação: UTI Neonatal, Alojamento Conjunto, Ambulatório - follow up, Centro obstétrico	
Responsáveis	Nome	Cargo:	
Elaboração	Juan Lincoln Oliveira	Residente de Enfermagem em Saúde Perinatal	
Revisão	Viviane Saraiva de Almeida Isabela Dias Ferreira de Melo Sandra Valesca	Assessoria de Planejamento, Supervisão e Cuidado Coordenadora de Enfermagem do Banco de Leite	
Aprovação	Ana Paula Vieira dos Santos Esteves	Diretora de Enfermagem	

1. EXECUTANTE

1.1 Compete ao Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem a administração de leite materno ou fórmulas lácteas ao RN através do copo.

2. RESULTADOS ESPERADOS

2.1 Oferecer aporte calórico e nutricional ao RN que está impedido de sugar o seio materno, por uma incapacidade temporária ou definitiva da mãe; ou ainda que necessita de complementação.

3. MATERIAL NECESSÁRIO

3.1 Copo graduado estéril ou copinho plástico descartável.

3.2 Luvas de procedimento.

3.3 Gaze não estéril.

3.3 Lençol ou cueiro.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.2 Explicar a mãe ou cuidador o procedimento a ser realizado, de forma tranquila e dando apoio emocional, se for necessário.

4.3 Realizar a higienização das mãos (ver pop de higienização das mãos).



- 4.4 Reunir todo material necessário.
- 4.5 Conferir a dieta de acordo com a prescrição.
- 4.6 Segurar o bebê, em estado de alerta, sentado ou semi-sentado no colo da mãe ou do cuidador.
- 4.7 Encostar a borda do copinho no lábio inferior do bebê.
- 4.8 Inclinar o copinho até que o leite toque seu lábio inferior.
- 4.9 Observar a deglutição, movimentos em sequência da língua, em seu próprio ritmo.
- 4.10 Realizar a higienização das mãos (ver pop de higienização das mãos).
- 4.11 Registrar a quantidade de leite ofertada.
- 4.12 Relatar qualquer alteração ao médico ou enfermeiro do setor.

5. CUIDADOS

- 5.1 Observar a temperatura do ambiente e envolver o RN em cueiros e cobertores, antes do procedimento.
- 5.2 Não derramar o leite na boca do bebê e observar o desperdício de leite não sorvido.
- 5.3 Atentar-se as pausas respiratórias.
- 5.4 Respirações ruidosas, bebês chorando e ruídos ambientais prejudicam a capacidade de aceitação da dieta.
- 5.5 Importante observar atentamente o ritmo e a coordenação entre a sucção/deglutição e respiração.
- 5.6 São consideradas indicações:
 - 5.6.1 Ausência materna
 - 5.6.2 Incapacidade materna para o aleitamento devido a patologias ou tratamentos incompatíveis com o aleitamento materno.
- 5.7 As contraindicações são:
 - 5.7.1 Deglutição prejudicada.
 - 5.7.2 Esforço respiratório.

6. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Recém-nascido de Baixo Peso – Método Canguru**. Brasília, DF, 2011.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à



Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 112 p.: il.
– (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).

7. FIGURAS

Figura 1 – Administração de Dieta por Copinho no Recém-nascido

Fonte: Atenção Humanizada ao Recém-nascido de Baixo Peso – Método Canguru. 2011

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
DATA	VERSÃO	ELABORAÇÃO/REVISÃO	APROVAÇÃO
30/11/2014	1	Juan Lincoln Oliveira / Viviane Saraiva de Almeida	Ana Paula Vieira dos Santos Esteves
11/04/2018	2	Juan Lincoln Oliveira / Viviane Saraiva de Almeida	Ana Paula Vieira dos Santos Esteves
03/04/2020	3	Juan Lincoln Oliveira / Viviane Saraiva de Almeida Isabela Dias Ferreira de Melo Sandra Valesca Ferreira de Sousa	Ana Paula Vieira dos Santos Esteves
02/01/2025	4	Sandra Valesca Ferreira de Sousa Viviane Saraiva de Almeida Isabela Dias Ferreira de Melo	Ana Paula Vieira dos Santos Esteves



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
Divisão de Enfermagem